Documento publicado em 2022-08-30 14:36:16 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 461131313

# Câmara Municipal de Angélica
# Estado do Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N.º 047/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

**Comissão de Avaliação de Servidores da Câmara Municipal de Angélica/MS.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os Vereadores **ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA e EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA**, e um convidado da OAB o Dr. **RAFAEL LUKENCHUKE ALVES DE ARAUJO**, como membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal, em atenção ao artigo 19 da Lei Complementar 001/2019.

**Art. 2°** - Ficam nomeados os membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal:

**PRESIDENTE:**
- ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA

**RELATOR**:
- EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA

**MEMBRO CONVIDADO:**
- RAFAEL LUKENCHUKE ALVES DE ARAUJO

**Art. 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria n° 011/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 23 de agosto de 2022.*

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**
Presidente do Legislativo

Documento publicado em 2022-08-30 14:36:16 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 461131313


# Diário Oficial

ANO XIII Nº 2315

Órgão de divulgação Oficial do município

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Angélica MS

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Dados: 2022.08.24 14:16:53 -04'00'


## Recursos Humanos

### TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 348/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA E RODRIGO DE MATOS LIMA.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA, doravante denominada PMA, inscrita no CNPJ/MF n.º 3.747.649/0001-69, cito a Rua 13 de maio n.º 676, representada pelo prefeito municipal senhor **EDISON CASSUCI FERREIRA**, portador do RG 913752 SSP/MS e CPF 960.997.631-04.

CONTRATADA: RODRIGO DE MATOS LIMA, pessoa física, inscrita no RG: 001.768.090 SSP/MS, residente na Rua Tucano, 07 – Bairro Mutum - Angélica – MS.

**Resolve celebrar o presente** TERMO DE RESCISÃO BILATERAL, **segundo as claúsulas e condições seguintes**:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:**

A contratante resolve, em conformidade com a Lei Municipal nº 258/1990, **RESCINDIR** o Contrato nº. 348/2022, cujo objeto, para exercer temporariamente serviços de Jardineiro para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura.

**CLAÚSULA SEGUNDA:**

A presente rescisão é motivada sem justa causa, iniciativa do empregador.

**CLAÚSULA TERCEIRA:**

É competente o Foro da Justiça da Comarca de Angélica –MS, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Angélica-MS, em 24 de Agosto de 2022

| | |
|---|---|
| EDISON CASSUCI FERREIRA | RODRIGO DE MATOS LIMA |
| Prefeito Municipal | Contratado |
| Testemunhas: | |
| NOME: | NOME: |
| RG: | RG: |
| Elisangela Papareli Peres | Wanderlei Salvioni |
| RG: 430.738 SSP/MS | RG: 340.825 SSP/MS |
| Assistente Administrativo | Diretor Departamento Recursos Humanos |

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

---

## Câmara Municipal

### PORTARIA N.º 047/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**Comissão de Avaliação de Servidores da Câmara Municipal de Angélica/MS.**

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** os Vereadores **ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA e EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA**, e um convidado da OAB o Dr. **RAFAEL LUKENCHUKE ALVES DE ARAUJO**, como membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal, em atenção ao artigo 19 da Lei Complementar 001/2019.

**Art. 2º -** Ficam nomeados os membros da Comissão Avaliadora dos Servidores da Câmara Municipal:

**PRESIDENTE:**

- ALEXSSANDRO FERREIRA NOGUEIRA

**RELATOR**:

- EMILIO NASCIMENTO MILHORANÇA

**MEMBRO CONVIDADO:**

- RAFAEL LUKENCHUKE ALVES DE ARAUJO

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 011/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 23 de agosto de 2022.*

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista